PORTARIA Nº. 001, DE 1º DE JANEIRO DE 2019.

Determina o funcionamento da Câmara Municipal no período do recesso legislativo e estabelece ponto facultativo.

O Vereador **JOSÉ RODRIGUES BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial ao que lhe confere o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o período de recesso legislativo, nos termos do art. 119 do Regimento Interno e art. 30 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que **de 02 a 06 de janeiro**, não haverá expediente na Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

Parágrafo Único Por solicitação de autoridade competente o expediente poderá retornar à sua normalidade, conforme ato regulamentador em vigor.

Art. 2º Em caso de retorno do expediente a comunicação se fará por escrito a todos os servidores.

Parágrafo Único Quando o servidor não estiver no Município o comunicado poderá ser feito por qualquer meio de comunicação (telefone, e-mail, etc.)

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 1º de janeiro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARBOSA
Presidente